



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO Nº 084/2013**

**DATA: 20.05.2013**

**SÚMULA:** Declara Ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica municipal de 02.04.90;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 31.05.2013 (sexta-feira) em respeito ao Feriado de Corpus Christi.

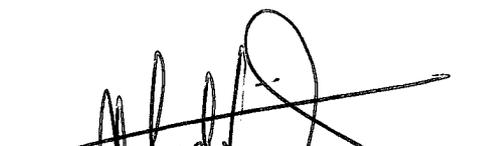
**§ primeiro** – Para os serviços essenciais e emergenciais serão feitas escalas de serviço para garantir o atendimento.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Fichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Vladimir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.